



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PARECER DE COMISSÃO Nº 29/2024

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 647/2021

**PL Nº 647/2021**

**AUTORIA: DEP. RICARDO ARRUDA E DEP. CANTORA MARA LIMA**

**PROÍBE A INSTALAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS DE USO COMUM UNISSEX EM QUALQUER ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO NO ESTADO DO PARANÁ.**

#### **PREÂMBULO**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Ricardo Arruda e Deputada Cantora Mara Lima, autuado sob o nº 647/2021, objetiva proibir a instalação ou adequação de banheiros de uso comum *unissex* em qualquer estabelecimento público ou privado no Estado do Paraná.

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

Prefacialmente, destaque-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente comissão que em suma se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições;

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no art. 162, inciso I, §1º do RIALEP.

Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a acima citada.

O Projeto de Lei em questão visa proibir a instalação ou adequação de banheiros de uso comum *unissex* em qualquer estabelecimento público ou privado no Estado do Paraná.

Diante do exposto, opina-se pela **baixa em diligência à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família**, nos termos do disposto no art. 39, inc. II, alínea “e”, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**

**Presidente**

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

**Relator**



**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

**ASSINATURA  
ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024, às 14:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **29** e o código  
**CRC 1D7D0A9A0A5B5AB**